

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Designar Coordenador Serviço De Acolhimento Família Acolhedora da Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

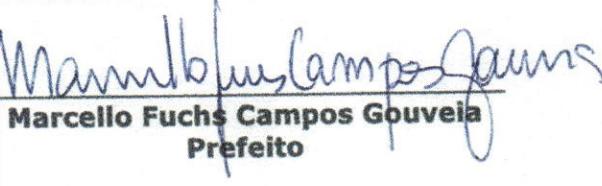
Art. 1º - Designar a Sra. **LAUDICEIA DE CAMPOS PEREIRA**, Mat.:43.655, brasileira, portadora do RG nº 4253011 - SSP/PE, CPF(MF) nº 810.731.354-20, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Serviço De Acolhimento família Acolhedora, da Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social de Paudalho/PE, conforme com as atribuições previstas pelo art. 21,22 e 24 da Lei nº 915/2019.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de setembro de 2023



Marcello Fuchs Campos Gouveia

Prefeito